

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1373/2012

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços das empresas **P.C. SCHNAUFER ME, H.C COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME e FABIO MENEZES E SILVA ME** nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 38/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente com entrega parcelada para o município de Nova Monte Verde**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: P.C. SCHNAUFER ME
CNPJ: 07.472.165/0001-05

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ENDEREÇO: Av. Mato Grosso, Centro, Nova Monte Verde - MT
TELEFONE: (66) 3597-1587

Seq	Código	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total	MARCA
1	32217	AGENDA 2013 COM APROX. 176 PAGINAS, FORMATO APROX. 134MM X 192MM COM UM DIA POR PAGINAS, EXETO SABADO E DOMINGO	UNIDADE	18	11,20	201,60	BLINDEX
3	19556	AGOGO	UNIDADE	21	80,00	1.680,00	RABO
4	29019	AGULHA DE COSTURA A MAO	CAIXA	13	3,84	49,92	COATS
6	28927	AGULHA P/ BORDAR VAGONITE S/ PONTA 12X1	PACOTE	12	1,00	12,00	COATS
9	23763	AGULHA PARA CROCHE GRANDE	UNIDADE	50	3,24	162,00	PLASTIFAMA
10	32147	AGULHA PARA CROCHE Nº 4	UNIDADE	100	3,00	300,00	PLASTIFAMA
11	23778	AGULHA PARA VAGONITE	UNIDADE	50	0,75	37,50	COATS
16	28943	ANILINA P/ COLORIR MADEIRA, JUTA, PALHA, GESSO, VIME, FLORES, PECAS DE ARTESANATO EM GERAL EMB. C/ 25g CORES VARIADAS	UNIDADE	30	3,42	102,60	GLITER
29	28932	ATABAQUE DE CORDA CONTEMPORANEA APROX 10X85 MADEIRA	UNIDADE	12	720,00	8.640,00	RABO
30	32171	BALDE CRIATIVO DE PECAS DUPLO	UNIDADE	16	148,00	2.368,00	LEGO
31	21989	BAMBOLE P/ ATIVIDADES RECREATIVAS TAM UNICO	UNIDADE	70	2,60	182,00	DODO
34	24516	BARBANTE N 8 DIVERSAS CORES ROLO 510m	UNIDADE	60	8,71	522,60	ARTESÃ
35	28940	BARRACA PARA ACAMPAMENTO CAPAC. PARA DUAS PESSOAS	UNIDADE	36	68,90	2.480,40	MOR
36	28938	BASTAO PARA MACULELE	UNIDADE	300	13,99	4.197,00	RABO
38	28934	BERIMBAU	UNIDADE	28	122,00	3.416,00	RABO
47	19448	BOLA DE HANDEBOL	UNIDADE	2	75,00	150,00	DALPONT
51	19454	BOLA DE PING PONG	UNIDADE	30	0,99	29,70	KROLON
54	28911	BOLINHAS DE BORRACHAS COLORIDAS	UNIDADE	3	4,65	13,95	PLAST
56	9790	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - CX COM 40 UN	CAIXA	138	4,55	627,90	ZAP BOR
58	28935	CABACA DE BERIMBAU	UNIDADE	30	25,30	759,00	RABO
59	22005	CABECA DE BONECA EM PLASTICO MEDIA P/ ARTESANATO	UNIDADE	150	2,60	390,00	GAIVOTA
73	21940	CALCULADORA 08 DIGITOS COM BATERIA TAM APROX. 15CMX10CMX1CM	UNIDADE	72	6,40	460,80	CLASSE
78	32583	CANETA P/ PINTAR TECIDO CORES VARIADAS	UNIDADE	50	2,83	141,50	ACRILEX
79	32129	CANETA P/ RISCO DE COSTURA - VERMELHA E PRETA	UNIDADE	90	3,28	295,20	ACRILEX
85	9809	CAPA PARA ENCADERNACAO - TAMANHO A4 FRENTE	UNIDADE	1600	0,32	512,00	PLASCONE
87	21990	CARBONO VERDE P/ TIRAR RISCO DE PINTURA	UNIDADE	30	0,64	19,20	HARDCOP
88	21991	CARBONO VERMELHO P/ TIRAR RISCO DE PINTURA	UNIDADE	30	0,64	19,20	HARDCOP
108	19555	CAXIXI	UNIDADE	36	18,75	675,00	RABO
109	28990	CD DE MUSICAS DE CAPOEIRA	UNIDADE	15	37,50	562,50	RABO
111	8765	CD RW	UNIDADE	130	1,74	226,20	ELGIN
116	32587	CHINELO DE BORRACHA NUMEROS E CORES VARIADOS	PAR	350	15,60	5.460,00	HAVAIANAS
117	32170	CHOCALHO E MORDEDOR	UNIDADE	80	8,40	672,00	ROTOPRINQ
127	11954	COLA BRANCA 90 GR	UNIDADE	35	0,94	32,90	KOALA
130	9418	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA PESO 90GR	UNIDADE	100	0,94	94,00	KOALA
131	32589	COLA GLITER 23g CORES VARIADAS	UNIDADE	100	0,94	94,00	KOALA
137	28956	COLCHETE DE GANCHO Nº 02 EMB. C/ 14 PARES	PACOTE	15	1,05	15,75	TRADER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

142	22096	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO - TAMANHO A4	UNIDADE	1600	0,24	384,00	PLASCONY
144	24514	CORANTE EM PO P/ TINGIMENTO DE TECIDOS OU FIBRAS DE ALGODÃO, LINHO, SISAL, RAMI, RAYON-VISCOSE E MESCLAS, C/ DISSOLUCAO EM AGUA S/ ODOR E NÃO TOXICA EMB C/ 45g - CORES VARIADAS	UNIDADE	10	2,37	23,70	GUARANY
146	28936	CORDA DE BERIMBAU	UNIDADE	30	4,50	135,00	RABO
147	24504	CORDA P/ PULAR CORDA MED APROX 2,3m C/ PROTETOR P/ MAO	UNIDADE	192	3,36	645,12	ATUALIZAR
150	28937	CORDAO DE CAPOEIRA	METRO	300	37,50	11.250,00	RABO
154	9326	DISQUETE 3 5 HD CX 10	CAIXA	6	1,20	7,20	MAXPRINT
155	8777	DVD - R	UNIDADE	30	0,74	22,20	MAXPRINT
186	32165	DVD-R GRAVAVEL 4.7 gb 120 Min 8 X	UNIDADE	300	0,74	222,00	MAXPRINT
189	24488	ELASTICO N 10	METRO	600	0,38	228,00	SÃO JOSÉ
202	20204	ESTOJO DE MAQUIAGEM	UNIDADE	15	7,45	111,75	SP
203	18841	ESTOJO DE MAQUIAGEM PEQUENO	UNIDADE	150	7,45	1.117,50	SP
204	24436	ESTOJO ESCOLAR COM ZIPER	UNIDADE	20	2,73	54,60	KINTAL
206	6537	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	48	0,82	39,36	CAVIA
207	9419	EXTRATOR DE GRAMPOS	UNIDADE	34	0,82	27,88	CAVIA
218	24490	FITA ACETINADA 2cm CORES VARIADAS	METRO	700	2,78	1.946,00	FITA PROGRESSIVA
219	28962	FITA ACETINADA Nº 01 CORES VARIADAS	METRO	750	2,39	1.792,50	FITA PROGRESSIVA
226	22124	FITILHO DE NYLON 1/2 CM DE LARG CORES VARIADAS ROLO 50M	UNIDADE	35	1,17	40,95	RAIO DE SOL
227	28996	FLAUTA DOCE	UNIDADE	25	1,92	48,00	PRESLEY
237	29015	GRAMPEADOR 20CM	UNIDADE	2	11,70	23,40	GENMES
238	21958	GRAMPEADOR 26/6 BASE 20CM	UNIDADE	61	11,70	713,70	GENMES
240	24538	GRAMPEADOR BASE 24CM	UNIDADE	35	15,90	556,50	GENMES
241	5438	GRAMPEADOR DE PRESSAO PARA MADEIRA	UNIDADE	11	46,60	512,60	SERTIC
243	6574	GRAMPO 26/6 CX COM 5000	CAIXA	148	2,78	411,44	KONEKS
247	24522	JOGO BANCO IMOBILIARIO	UNIDADE	2	88,00	176,00	ESTRELA
249	22117	JOGO DE DAMA COMPOSTO DE 1 TABULEIRO QUADRICULADO APROX 20 X 20CM C/64 CASAS E 24 PECAS REDONDAS	UNIDADE	2	5,08	10,16	CIANE
250	29031	JOGO DE DOMINO EM PLASTICO RESISTENTE C/ 28 PECAS	UNIDADE	20	3,52	70,40	SP
255	24521	JOGO DE TRILHA COMPOSTO DE 1 TABULEIRO APROX 20 X 20CM E 24 PECAS REDONDAS	UNIDADE	1	5,09	5,09	CIANE
258	22119	JOGO PEGA VARETAS EM PLASTICO OU MADEIRA COLORIDO C/ 31 PECAS	UNIDADE	2	2,28	4,56	FUNTOWICZ
261	21971	KIT LIVROS DE HISTORINHAS INFANTIS(KIT C/ 10 LIVROS)	UNIDADE	2	3,30	6,60	BRASIL LEITURA
262	24519	KIT PING PONG COMPOSTO POR DUAS RAQUETES E DUAS BOLAS	UNIDADE	10	14,07	140,70	STALO
273	28874	LINGUA DE SOGRA	UNIDADE	400	0,21	84,00	DODO
274	32153	LINHA DE COSTURA 100% POLIAMIDA DIVERSAS CORES CARRETES C/ 100 MTS	UNIDADE	100	0,62	62,00	MAGNA
275	24534	LINHA P/ BORDAR PONTO CRUZ MEADA C/ 8M CORES DIVERSAS	UNIDADE	50	1,96	98,00	CORRENTE
286	6784	LIVRO PROTOCOLO 100 FLS	UNIDADE	5	4,85	24,25	TAMIOIO
291	21973	MASSA DE MODELAR APROX 180 g CORES DIVERSAS	UNIDADE	132	2,49	328,68	MASSABEL
293	23781	MICANGAS COM VARIACAO DE CORES E TAMANHOS	KILO	100	24,64	2.464,00	ARANHA
294	24475	MOCHILA ESCOLAR	UNIDADE	20	20,98	419,60	SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

300	28948	OLHOS DE BONECA GRANDES P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	170	0,74	125,80	PUPETS
301	28949	OLHOS DE BONECA MEDIOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	170	0,39	66,30	PUPETS
302	28946	OLHOS DE BONECA PEQUENOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 PARES	PACOTE	170	0,32	54,40	PUPETS
303	32586	OLHOS MOVEIS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 UND	UNIDADE	60	0,29	17,40	PUPETS
305	22100	PALITOS PARA CHURRASCO (PACOTE COM 100UN)	PACOTE	35	5,55	194,25	BAMBOO
308	22040	PANO TIPO SACO USADO P/ PINTURA EM TECIDO CORES VARIADAS	UNIDADE	150	6,77	1.015,50	SANTA MARGARIDA MAXIMA CADERNOS
309	5430	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM	UNIDADE	404	0,06	24,24	SOLIPEL
310	9807	PAPEL BOBINA - PARDO 60 CM	UNIDADE	23	28,40	653,20	SOLIPEL
314	32577	PAPEL CARTAO MICRO-ONDULADO 50X66 CORES DIVERSAS	UNIDADE	1000	1,38	1.380,00	NILPEL
315	32118	PAPEL CRAFT	METRO	50	0,32	16,00	SOLIPEL
316	22113	PAPEL CREPOM PCT C/ 10 ROLOS CORES VARIADAS	PACOTE	162	3,75	607,50	NOVAPRINT
317	22101	PAPEL CREPON CX C/ 20 UND CORES VARIADAS	CAIXA	124	7,90	979,60	NOVAPRINT
318	15496	PAPEL DE PRESENTE EM PEDACO MED. APROX. 50X70 CM ESTAMPAS VARIADAS	UNIDADE	100	0,29	29,00	VMP
320	9803	PAPEL HECTOGRAFICO - ESTENCIL A ALCOOL CX C/ 100 FLS	CAIXA	1	29,50	29,50	HARDCOP
323	6587	PAPEL MICRO ONDULADO 50X80 CORES VARIADAS	UNIDADE	200	1,38	276,00	NILPEL
324	28984	PAPEL PARANA EM FORMATO A3	UNIDADE	130	2,99	388,70	CAPELE
338	21933	PASTA CATALOGO C/ 200 PLAST CAPA DE PAPELAO REVEST C/ PLASTICO C/ 4 COLCHETES	UNIDADE	5	35,00	175,00	DAC
340	21960	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO A4	UNIDADE	100	0,90	90,00	POLYCART
341	9838	PASTA ELASTICA - 2 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	80	1,60	128,00	POLYCART
343	7623	PASTA GRAMPO TRILHO METAL	UNIDADE	395	0,74	292,30	POLYCART
344	24474	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO FINA	UNIDADE	36	1,28	46,08	POLYCART
345	21931	PASTA POLIPROP C/ ELASTICO 245X235X40 TRANSP A4	UNIDADE	50	1,88	94,00	POLYCART
357	11613	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNID	CAIXA	15	1,60	24,00	BAXMAN
360	32590	PETECA	UNIDADE	20	13,90	278,00	PEQUITA
361	24472	PILHA AA RECARREGAVEL	UNIDADE	18	10,20	183,60	LEADERSHIP
377	14810	PINCEL N° 08	UNIDADE	170	1,09	185,30	CASTELO
379	29000	PINCEL N° 00	UNIDADE	20	1,18	23,60	CASTELO
380	20215	PINCEL N° 02	UNIDADE	50	0,98	49,00	CASTELO
381	32578	PINCEL No 04	UNIDADE	50	1,08	54,00	CASTELO
383	32579	PINCEL No 16	UNIDADE	50	1,72	86,00	CASTELO
389	32158	PINCEL REF 308 No 00	UNIDADE	50	9,50	475,00	TIGRE
390	32157	PINCEL REF 815 No 12	UNIDADE	50	4,15	207,50	TIGRE
391	32155	PINCEL REF 815 No 4	UNIDADE	50	2,70	135,00	TIGRE
392	32156	PINCEL REF 815 No 8	UNIDADE	50	3,07	153,50	TIGRE
394	29014	PISTOLA P/ COLA QUENTE MEDIA	UNIDADE	2	11,10	22,20	CLASSE
395	9801	PISTOLA PARA COLA QUENTE - FINA	UNIDADE	10	8,90	89,00	CLASSE
396	15461	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UNIDADE	31	11,10	344,10	CLASSE
398	9842	PLACA DE ISOPOR 1,5 A 2 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	80	2,40	192,00	ISOLAND
400	5948	PORTA CD	UNIDADE	3	5,99	17,97	VIDEOLAR
411	19452	RAQUETE DE PING PONG	UNIDADE	24	4,48	107,52	STAR
415	28986	REDE DE DORMIR (ESCOTEIROS)	UNIDADE	150	29,99	4.498,50	LINTEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

416	24518	REDE DE PING PONG	UNIDADE	15	7,75	116,25	KROLON
417	24517	REDE DE VOLEI	UNIDADE	12	48,96	587,52	REDESP
425	28997	REVISTA DE BISCUIT	UNIDADE	10	7,99	79,90	DIV
426	14682	REVISTA PARA TRABALHAR COM ARTESANATO DIVERSAS	UNIDADE	76	7,99	607,24	DIV
427	32119	ROUPA COMPLETA DE PAPAÍ NOEL TAMANHO G	UNIDADE	2	80,00	160,00	FANTASY
428	28979	ROUPA DE PALHACO (P, M, G E GG)	UNIDADE	8	80,00	640,00	FANTASY
431	24491	SIANINHA CORES VARIADAS	METRO	300	0,72	216,00	REAL
432	28875	TAPETE LUDICO	METRO	2	46,40	92,80	CREATEVA
433	22049	TECIDO ALGODAO CRU	METRO	500	18,00	9.000,00	TEXNORTE
434	19234	TECIDO CETIM	METRO	50	8,10	405,00	TEXNORTE
435	28945	TECIDO CETIM BRANCO	METRO	300	8,10	2.430,00	TEXNORTE
436	28976	TECIDO DE CHITAO COR ESTAMPADA	UNIDADE	4	8,90	35,60	CATARINENSE
437	28973	TECIDO DE MALHA COR AZUL CLARO	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
438	28972	TECIDO DE MALHA COR AZUL MARINHO	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
439	28967	TECIDO DE MALHA COR AZUL PETROLEO	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
440	28974	TECIDO DE MALHA COR LARANJA	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
441	28966	TECIDO DE MALHA COR LILAS	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
442	28964	TECIDO DE MALHA- COR PRETA	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
443	28969	TECIDO DE MALHA COR ROSA	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
444	28970	TECIDO DE MALHA COR ROSA PINK	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
445	28971	TECIDO DE MALHA COR VERDE CLARO	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
446	28968	TECIDO DE MALHA COR VERDE ESCURO	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
447	28965	TECIDO DE MALHA COR VERMELHA	METRO	100	30,80	3.080,00	CATARINENSE
448	28975	TECIDO DE MALHA ESTAMPADO	UNIDADE	2	30,80	61,60	CATARINENSE
450	28958	TECIDO MALHA BRANCA	METRO	300	30,80	9.240,00	CATARINENSE
451	28959	TECIDO MALHA COR DA PELE	METRO	150	30,80	4.620,00	CATARINENSE
452	28960	TECIDO MALHA POPELINE	METRO	150	30,80	4.620,00	CATARINENSE
455	20137	TECIDO PARA VAGONITE BRANCO	METRO	31	17,00	527,00	CATARINENSE
456	28961	TECIDO TULE	METRO	150	3,00	450,00	CATARINENSE
457	32591	TECIDO VAGONITE	METRO	100	17,00	1.700,00	CATARINENSE
475	32141	TINER-REMOVEDOR DE TINTA EMB. C/ 900 ML	UNIDADE	10	16,00	160,00	TINNER
482	15467	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COR AZUL EMB. C/ 20 ML	UNIDADE	1	2,40	2,40	JAPAN
483	15526	TINTA P/ PINCEL ATOMICO COR PRETA 20ML	UNIDADE	1	2,40	2,40	JAPAN
489	24487	TINTA SPRAY AEROSOL INDICADO P/ PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERAMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTICA - DOURADO EMB C/ 350g	UNIDADE	9	20,56	185,04	RADEX
490	24486	TINTA SPRAY AEROSOL INDICADO P/ PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERAMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTICA - PRATA EMB C/ 350g	UNIDADE	9	20,56	185,04	RADEX
491	32209	TINTA SPRAY AEROSOL INDICADO P/ PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL, CERAMICA, MDF, ISOPOR, GESSO E CORTICA EMB C/ 350g CORES VARIADAS	UNIDADE	35	25,00	875,00	ACRILEX
493	22092	TOALHA DE MAO PARA BORDAR	UNIDADE	1300	2,32	3.016,00	STILOTEX
499	28957	ZIPER BRANCO 30 CM	UNIDADE	30	1,25	37,50	PROCHOWINIC
					TOTAL	147.550,71	

FORNECEDOR: H.C COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ: 36.917.771/0001-95
ENDEREÇO: Av. Ariosto da Riva, 3603, Centro, Alta Floresta-MT

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

TELEFONE: (66) 3521-2895/3555

Seq	Código	Descrição do Item	Und	Qty	V. Unit.	V. Total	MARCA
2	24445	AGENDA TELEFONICA GRANDE C/ CLASSIFICADOR DE NOMES DE A a Z	UNIDADE	2	7,70	15,40	TILIBRA
12	12959	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA CX C/50	CAIXA	40	1,90	76,00	PALANI
13	9811	ALFINETE PARA MURAL COM CABECA CX C/ 50 UNID	CAIXA	31	1,90	58,90	PALANI
14	9812	ALFINETE PARA MURAL SEM CABECA CX C/ 50 UNID	CAIXA	25	2,45	61,25	IARA
17	8481	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	40	2,36	94,40	RADEX
18	9813	APAGADOR ESCOLAR PARA LOUSA	UNIDADE	50	0,59	29,50	STALO
22	11601	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UNIDADE	1030	2,10	2.163,00	POLY CART
23	9439	ARQUIVO MORTO POLIONDA 350 X 130 X 245 MM	UNIDADE	310	2,10	651,00	POLY CART
25	9846	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 7MM	UNIDADE	200	0,05	10,00	USA FOLIEN
26	9845	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 9MM	UNIDADE	200	0,08	16,00	USA FOLIEN
32	29020	BARBANTE COR CRU 4/6	UNIDADE	15	7,67	115,05	SÃO JOÃO
33	22107	BARBANTE CRU N 8 - 4/8 ROLO 510 m	UNIDADE	55	10,30	566,50	SÃO JOÃO
40	28862	BLOCO LOGICO 48 PECAS COLORIDOS EM MADEIRA	UNIDADE	2	17,55	35,10	KINDERSPIEL BRING
41	28942	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 80gr 40CM 165M	UNIDADE	30	18,45	553,50	SAJRA
42	19450	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	2	13,00	26,00	CLASSE
43	24505	BOLA DE BORRACHA MEDIA P/ GINASTICA RITMICA	UNIDADE	90	6,78	610,20	MERCUR
44	21560	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UNIDADE	2	13,00	26,00	CLASSE
45	22115	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SIMPLES P/ ATIV RECREATIVAS	UNIDADE	25	13,00	325,00	CLASSE
46	20130	BOLA DE FUTSAL	UNIDADE	2	19,50	39,00	CLASSE
48	28954	BOLA DE ISOPOR 150MM	UNIDADE	60	2,94	176,40	STYROFORM
49	28952	BOLA DE ISOPOR 25MM	UNIDADE	150	0,07	10,50	STYROFORM
50	28953	BOLA DE ISOPOR 75MM	UNIDADE	300	0,45	135,00	STYROFORM
52	8106	BOLA DE VOLEI	UNIDADE	2	10,00	20,00	PALANI COMERCIAL
53	22114	BOLA DE VOLEI COLORIDA DE EVA	UNIDADE	27	10,00	270,00	PALANI COMERCIAL
60	9791	CADERNO 48 FLS - BROCHURA DE LINHA	UNIDADE	2273	0,48	1.091,04	FORONI
61	9793	CADERNO 48 FLS - CALIGRAFIA	UNIDADE	1330	0,59	784,70	FORONI
62	9792	CADERNO 48 FLS - DESENHO	UNIDADE	2120	0,59	1.250,80	FORONI
63	15524	CADERNO 48 FLS ESPIRAL CAPA DURA	UNIDADE	34	1,63	55,42	CREDEAL
64	32582	CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL 48 FOLHAS	UNIDADE	500	1,40	700,00	TILIBRA
65	15322	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS	UNIDADE	117	6,10	713,70	PROPEL
80	12612	CANETA PARA CD 2MM	UNIDADE	6	1,63	9,78	PILOT
81	32166	CANETA PARA CD/DVD PONTA 1,00 mm AZUL	UNIDADE	24	2,50	60,00	PILOT
82	32218	CANETA PARA RETROPROJETOR COR AZUL	UNIDADE	20	1,75	35,00	FABER CASTELL
83	5451	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	UNIDADE	26	1,75	45,50	FABER CASTELL
84	24434	CANETINHAS HIDROCOR CX C/ 24 UNID DIVERSAS CORES	CAIXA	200	3,25	650,00	LEONORA
90	15488	CARTOLINA COMUM MED. APROX. 50X 60 CM CORES VARIADAS	UNIDADE	3449	0,20	689,80	BIGNART
110	5402	CD R VIRGEM	UNIDADE	120	0,55	66,00	MAXPRINT

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

112	9429	CD-R GRAVAVEL 80MIN/700MB 52X	UNIDADE	400	0,55	220,00	MAXPRINT
122	15489	CLIP 5/0- CX C/ 500 GR	CAIXA	14	5,74	80,36	GASFER
123	9424	CLIPS 2/0 GALVANIZADO CX 500 GR	CAIXA	73	5,74	419,02	GASFER
124	8764	CLIPS 3/0 CX C/ 500GR	CAIXA	23	5,74	132,02	GASFER
125	6571	COLA 1000GR	UNIDADE	5	4,90	24,50	COLA FIX
126	9310	COLA BRANCA 500 GR	UNIDADE	2	3,65	7,30	COLA FIX
132	24485	COLA GLITER ACRILEX 23g CORES VARIADAS	UNIDADE	80	1,43	114,40	ACRILEX
133	15490	COLA P/ E.V.A E ISOPOR 90 G	UNIDADE	150	2,00	300,00	ACRILEX
134	32581	COLA PARA DECOUPAGE EMB C/ NO MINIMO 100 g (TERMOLINA LEITOSA)	UNIDADE	60	2,45	147,00	ACRILEX
135	22095	COLA-ADESIVO VINILICO DE COR BRANCA INDICADO P/ COLAGENS DE MADEIRA, LAMINADOS DE PLASTICO, PAPEL, PAPELÃO E MAT POROSO EM GERAL-EMB C/ 1 kg	UNIDADE	150	13,00	1.950,00	CASCOREZ
136	32799	COLA-ADESIVO VINILICO DE COR BRANCA INDICADO P/ COLAGENS DE MADEIRA, LAMINADOS DE PLASTICO, PAPEL, PAPELÃO E MAT POROSO EM GERAL-EMB C/ 500 g	UNIDADE	10	6,10	61,00	CASCOREZ
152	21942	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML	UNIDADE	126	0,55	69,30	GOLLER
190	21945	ENVELOPE 18X25 BRANCO	UNIDADE	1300	0,14	182,00	FORONI
191	29022	ENVELOPE 20X15CM	UNIDADE	100	0,09	9,00	FORONI
192	21939	ENVELOPE 24X34 BRANCO CX C/ 250 UNID	CAIXA	6	48,80	292,80	FORONI
193	9637	ENVELOPE 26 X 36 SACO OURO	UNIDADE	150	0,18	27,00	FORONI
194	9806	ENVELOPE BRANCO 11 X 23	UNIDADE	500	0,05	25,00	FORONI
196	9804	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM - CX C/250	CAIXA	87	30,40	2.644,80	FORONI
197	9436	ENVELOPE SACO KRAFT 24X35 CX 250UN	CAIXA	9	30,40	273,60	FORONI
198	24435	ENVELOPE SACO OURO 17X25 CX C 250 UND	CAIXA	2	27,50	55,00	FORONI
199	11958	ENVELOPE SACO OURO 34X24 COM 250UN	CAIXA	8	46,00	368,00	FORONI
200	21943	ESTILETE ESTREITO EM PLASTICO COM LAMINA DE 9 MM DE LARGURA	UNIDADE	82	0,55	45,10	GOLLER
201	16716	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	109	0,97	105,73	GOLLER
210	20132	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS SELVAGENS E FAMILIA	UNIDADE	12	9,34	112,08	ABC BRINQ
211	28980	FANTOCHE DE BONECOS	UNIDADE	10	9,34	93,40	ABC BRINQ
220	15491	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm PEQUENA CORES VARIADAS	UNIDADE	70	0,40	28,00	ADELBRAS
221	15340	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mmX40m	UNIDADE	155	0,58	89,90	ADELBRAS
222	21938	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX45m PCT C/ 5 UNID	PACOTE	401	8,00	3.208,00	ADELBRAS
224	21944	FITA P/ IMPRESSORA FX 880 CX C/ 2 UNI	CAIXA	5	7,50	37,50	PERFITA
225	15484	FITA P/ IMPRESSORA LQ 570 C/ 2 UNID	CAIXA	4	7,50	30,00	PERFITA
232	13177	GIZ DE CERA CX C/ 12 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	550	0,70	385,00	DELTA
234	22097	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO CX C/ 40 CX DE 64 UNID CADA COLORIDO	CAIXA	6	47,00	282,00	DELTA
236	9413	GRAMPEADOR - TAMANHO 26/6	UNIDADE	5	5,90	29,50	GOLLER
239	15485	GRAMPEADOR BASE 12 CM	UNIDADE	55	6,00	330,00	MAPED
242	24478	GRAMPO 106/4 CX C/ 5000 UND	CAIXA	17	5,85	99,45	GRAM-SERVE
246	32797	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGEM	PACOTE	200	1,00	200,00	TOK E CRIE
248	32173	JOGO DA MEMORIA DE FIGURAS E LETRAS	UNIDADE	16	7,22	115,52	CARBRINQ
251	32221	JOGO DE MEMORIA (BOQUINHAS)	UNIDADE	2	7,22	14,44	ABC
252	29028	JOGO DE MEMORIA COM 40 PECAS	UNIDADE	20	17,00	340,00	ABC
253	32172	JOGO DE MEMORIA DE LEGUMES E FRUTAS	UNIDADE	16	7,22	115,52	ABC
256	22121	JOGO DE XADREZ COMPOSTO POR 1 TABULEIRO QUADRICULADO DE APROX 25 X 25CM C/ 64 CASAS E 32 PECAS DE PLASTICO DURO	UNIDADE	1	11,67	11,67	ABC
266	29011	LAPIS ADEQUADO P/ GRAFITE	UNIDADE	34	1,23	41,82	FABER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

267	9794	LAPIS DE COR GRANDE - CX 12 X 1	CAIXA	1286	2,30	2.957,80	LEONORA
268	9318	LAPIS PRETO N2 SIMPLES CX C/ 144 UNID	CAIXA	95	18,70	1.776,50	LEONORA
279	9840	LIVRO ATA 100 FOLHAS - PAUTADAS	UNIDADE	120	5,59	670,80	TILIBRA
280	12604	LIVRO ATA 200 FLS PAUTADAS	UNIDADE	24	10,68	256,32	TILIBRA
281	9839	LIVRO ATA 50 FOLHAS - PAUTADAS	UNIDADE	80	4,11	328,80	TILIBRA
284	21957	LIVRO PONTO 160 FOLHAS	UNIDADE	19	7,00	133,00	TILIBRA
285	32300	LIVRO PONTO 160 FOLHAS FORMATO 153MMX216MM	UNIDADE	4	7,00	28,00	TILIBRA
287	32301	LIVRO PROTOCOLO 52 FOLHAS FORMATO 153MMX216MM	UNIDADE	5	3,26	16,30	TILIBRA
304	22039	PALITO DE PICOLE PCT C/ 100 UNID	PACOTE	55	1,30	71,50	CAPETANI
311	13184	PAPEL CAMURCA 40X60 CORES VARIADAS	UNIDADE	925	0,44	407,00	VMP
312	32154	PAPEL CARBONO A4 VERMELHO	UNIDADE	50	0,21	10,50	FRANKLIN REGENT
313	13182	PAPEL CARTAO 50X66 CORES SORTIDAS	UNIDADE	3700	0,50	1.850,00	VMP
319	21995	PAPEL ESTAMPADO P/ DECOUPAGE NO MIN 14,5 X 31,5 CM FOLHA	UNIDADE	500	2,40	1.200,00	TOKE E CRIE
321	6592	PAPEL LAMINADO 50X60 CORES VARIADAS	UNIDADE	512	0,50	256,00	VMP
322	7505	PAPEL MANTEIGA	UNIDADE	50	0,31	15,50	VMP
325	8418	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	UNIDADE	2280	0,10	228,00	VMP
326	24589	PAPEL SULFITE A3 75 GR RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	40	26,90	1.076,00	CHAMEX
327	24476	PAPEL SULFITE A4 75 GR RESMA C/ 500 FOLHAS	UNIDADE	20	9,80	196,00	CHAMEX
328	2262	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS	CAIXA	800	98,00	78.400,00	CHAMEX
329	28999	PAPEL VEGETAL TIPO ALMACO BRANCO SEM BORDA	UNIDADE	100	0,19	19,00	MARES
336	15353	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS	UNIDADE	40	9,14	365,60	ACP
337	32203	PASTA CATALOGO C/ 100 PLAST CAPA DE PAPELAO REVEST C/ PLASTICO C/ 4 COLCHETES	UNIDADE	5	9,14	45,70	ACP
339	32223	PASTA CATALOGO C/ 50 PLAST CAPA DE PAPELAO REVEST C/ PLASTICO C/ 4 COLCHETES	UNIDADE	30	5,20	156,00	ACP
342	9837	PASTA ELASTICA - 5 CM DE ESPESSURA	UNIDADE	227	2,05	465,35	VMP
346	4662	PASTA SUSPENSA KRAFT C/50	CAIXA	10	41,50	415,00	DELLO
358	21932	PERFURADOR CENTRAL COM CAPAC P/ PERFURAR 12 FOLHAS	UNIDADE	37	8,00	296,00	MAPED
359	15354	PERFURADOR CENTRAL P/ 50 FOLHAS	UNIDADE	33	32,50	1.072,50	MAPED
371	21935	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO CX C/ 12 UNID	CAIXA	17	9,00	153,00	MAXPRINT
372	21936	PINCEL MARCA TEXTO COR LARANJA CX C/ 12 UNID	CAIXA	11	9,00	99,00	MAXPRINT
373	21937	PINCEL MARCA TEXTO COR VERDE CX C/ 12 UNID	CAIXA	8	9,00	72,00	MAXPRINT
374	24482	PINCEL N 00 CABO MARROM	UNIDADE	110	2,13	234,30	CASTELO
375	14811	PINCEL N§ 12	UNIDADE	50	1,23	61,50	ACRILEX
376	14809	PINCEL N§ 06	UNIDADE	190	1,00	190,00	ACRILEX
378	14808	PINCEL N§ 10	UNIDADE	50	1,19	59,50	ACRILEX
382	24523	PINCEL Nº 14	UNIDADE	190	1,40	266,00	ACRILEX
384	9797	PINCEL PARA PINTURA N§ 10	UNIDADE	120	1,10	132,00	ACRILEX
385	9799	PINCEL PARA PINTURA N§ 12	UNIDADE	130	1,23	159,90	ACRILEX
399	21975	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO DOIS FUIROS	UNIDADE	100	0,10	10,00	ACP
402	21956	PORTA LAPIS CANETA E CLIPS EM PLASTICO RESISTENTE TAM PADRAO	UNIDADE	11	5,50	60,50	DELLO
405	8714	QUADRO BRANCO APROX.120X90	UNIDADE	8	45,40	363,20	STALLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

406	29037	QUADRO ESCOLAR LOUSA PARA GIZ TAMANHO GRANDE 2,00X1,20M	UNIDADE	15	69,00	1.035,00	STALLO
407	20569	QUADRO ESCOLAR LOUSA PARA GIZ TAMANHO GRANDE 3,00X1,20M	UNIDADE	13	113,00	1.469,00	STALLO
408	32175	QUEBRA CABECA DE ANIMAIS	UNIDADE	16	10,60	169,60	ABC
409	32174	QUEBRA CABECA PRIMEIRA IDADE	UNIDADE	16	10,60	169,60	ABC
410	22122	QUEBRA-CABECAS DE PAPELÃO REFORÇADO MED APROX 30X30CM	UNIDADE	24	10,60	254,40	ABC
421	24508	REGUA 50 CM	UNIDADE	5	1,40	7,00	WALEU
423	9431	REGUA DE POLIESTIRENO 30CM CRISTAL SIMPLES	UNIDADE	400	0,30	120,00	GOLLER
424	15464	RELOGIO DE PAREDE C/ 3 PONTEIROS E NUM. CARDINAIS	UNIDADE	7	10,00	70,00	SAIDA
459	28920	TECLADO PADRAO ABNT CONECTOR PS2	UNIDADE	1	12,87	12,87	MAXPRINT
460	23397	TECLADO PADRAO ABNT CONECTOR USB	UNIDADE	29	14,00	406,00	MAXPRINT
461	32795	TELA P/ PINTURA 20X20 CM	UNIDADE	150	2,56	384,00	SOUZA
462	24524	TELA P/ PINTURA 30X20 CM	UNIDADE	150	3,43	514,50	CHAMA
463	21988	TELA P/ PINTURA 30X40 CM	UNIDADE	340	5,64	1.917,60	SOUZA
464	29016	TELA P/ PINTURAS 50/60 CM	UNIDADE	36	12,54	451,44	CHAMA
466	21962	TESOURA DOMESTICA 8 POLEGADAS	UNIDADE	455	3,43	1.560,65	GOLLER
476	32798	TINTA ACRILICA P/ PINTURA EM TELA EMB. 20g CORES VARIADAS	UNIDADE	250	1,60	400,00	ACRILEX
477	22103	TINTA GUACHE 250g CX 6X1 CORES VARIADAS	CAIXA	105	11,25	1.181,25	DELTA
478	9306	TINTA GUACHE 250GR	UNIDADE	75	1,87	140,25	DELTA
479	32169	TINTA GUACHE 500 ML CORES VARIADAS	UNIDADE	1040	3,45	3.588,00	DELTA
480	22126	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO COR AZUL 42 ML	UNIDADE	20	4,08	81,60	PILOT
481	21976	TINTA P/ CARIMBO S/ OLEO COR PRETA 42 ML	UNIDADE	5	4,08	20,40	PILOT
497	22104	VERNIZ VITRAL EMB 37ml CORES VARIADAS	UNIDADE	15	2,46	36,90	ACRILEX
					TOTAL	133.916,30	

FORNECEDOR: FABIO MENEZES E SILVA ME

CNPJ: 05.688.933/0001-37

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1829, Centro Norte, Cuiabá – MT

TELEFONE: (65) 3624-8080

Seq	Código	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit	V. Total	MARCA
5	32800	AGULHA Nº. 05	UNIDADE	100	0,53	53,000	AQUARELA
7	28941	AGULHA P/ MAQUINA Nº 04	UNIDADE	60	1,26	75,600	SINGER
8	24477	AGULHA PARA BORDAR N 26	UNIDADE	180	0,48	86,400	CORRENTE
15	15318	ALMOFADA P/ CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	18	2,44	43,920	JAPAN
19	5448	APONTADOR PLASTICO S/ COLETOR SIMPLES	UNIDADE	614	0,14	85,960	GOLLER
20	28998	ARGILA	UNIDADE	30	2,10	63,000	ARANHA
21	31224	ARGOLA CHAVEIRO GROSSA PC 100GR	UNIDADE	1600	15,00	24.000,000	GENERICICO
24	22094	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 25MM	UNIDADE	300	0,32	96,000	LASSANE
27	9844	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 14MM	UNIDADE	300	0,11	33,000	LASSANE
28	9843	ASPIRAL PARA ENCADERNACAO - 20MM	UNIDADE	300	0,18	54,000	LASSANE
39	15319	BEXIGA TAM G CORES DIVERSAS PCT C/ 50 UND	PACOTE	150	4,50	675,000	PIC-PIC

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
 CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
 e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
 www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

55	21979	BONECA DE BORRACHA APROX 25 CM	UNIDADE	2	60,00	120,000	SID NYP
57	21985	BRINQUEDO FAZENDINHA C/ DIVERSOS BICHOS EM PLASTICO DURO	UNIDADE	2	27,00	54,000	TURMA DA FESTA
66	21968	CADERNO PEQUENO CAPA DURA BROCHURA 96 FOLHAS	UNIDADE	45	2,00	90,000	CREDEAL
74	24471	CALCULADORA COM BOBINA 12 DIGITOS MED APROX 4X10X20 BOBINA 5,8 CM	UNIDADE	6	108,00	648,000	SHARP
75	32832	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA, SEXTAVADA, MODELO CRISTAL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, CARGA REMOVIVEL, NAO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUGSTENIO NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	112	22,00	2.464,000	BIC
76	32834	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA, SEXTAVADA, MODELO CRISTAL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, CARGA REMOVIVEL, NAO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUGSTENIO NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	64	22,00	1.408,000	BIC
77	32835	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA, SEXTAVADA, MODELO CRISTAL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, CARGA REMOVIVEL, NAO ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUGSTENIO NA COR VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	49	22,00	1.078,000	BIC
86	9101	CARBONO MANUAL AZUL CX C/100	CAIXA	7	13,00	91,000	CONCEPT
89	21980	CARRINHO DE BRINQUEDO EM PLASTICO TAM APROX 20 CM	UNIDADE	2	40,00	80,000	IOB
91	22132	CARTUCHO DE TONER AMARELO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 PAGINAS CB542A	UNIDADE	1	269,00	269,000	HP
92	32791	CARTUCHO DE TONER CB 540 COR PRETO ORIGINAL	UNIDADE	2	269,00	538,000	HP
93	32792	CARTUCHO DE TONER CB 541 COR CYANO ORIGINAL	UNIDADE	2	269,00	538,000	HP
94	32793	CARTUCHO DE TONER CB 542 COR AMARELO ORIGINAL	UNIDADE	2	269,00	538,000	HP
95	32794	CARTUCHO DE TONER CB 543 COR MAGENTA ORIGINAL	UNIDADE	2	269,00	538,000	HP
96	22133	CARTUCHO DE TONER CIANO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 PAGINAS CB541A	UNIDADE	1	269,00	269,000	HP
97	22131	CARTUCHO DE TONER MAGENTA P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 1.400 CB543A	UNIDADE	1	269,00	269,000	HP
98	22134	CARTUCHO DE TONER PRETO P/ IMPRESSORA HP LASERJET CP 1515 N - REND 2.200 PAGINAS CB540A	UNIDADE	1	269,00	269,000	HP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

99	11975	CARTUCHO DE TONER SANSUNG 4100	UNIDADE	4	466,70	1.866,800	SANSUNG
100	21941	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 15	UNIDADE	5	53,00	265,000	HP
101	15327	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 21 -PRETO	UNIDADE	61	44,50	2.714,500	HP
102	15328	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 22 -COLORIDO	UNIDADE	56	51,50	2.884,000	HP
103	15476	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 27	UNIDADE	12	55,00	660,000	HP
104	15477	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 28	UNIDADE	12	65,00	780,000	HP
105	15478	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 45	UNIDADE	22	65,30	1.436,600	HP
106	21970	CARTUCHO ORIGINAL P/ IMPRESSORA HP 49	UNIDADE	10	115,00	1.150,000	HP
107	15520	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 78	UNIDADE	24	94,00	2.256,000	HP
113	28983	CENARIO PARA FANTOCHE	UNIDADE	2	305,00	610,000	JOTPLAY
118	32195	CLASSICOS ILUSTRADOS TURMA DA MONICA - A CINDERELA	UNIDADE	4	13,00	52,000	MAURÍCIO DE SOUZA
119	32193	CLASSICOS ILUSTRADOS TURMA DA MONICA - CHAPEUZINHO VERMELHO	UNIDADE	4	13,00	52,000	MAURÍCIO DE SOUZA
120	32194	CLASSICOS ILUSTRADOS TURMA DA MONICA - O PATINHO FEIO	UNIDADE	4	13,00	52,000	MAURÍCIO DE SOUZA
121	32196	CLASSICOS ILUSTRADOS TURMA DA MONICA - RAPUNZEL	UNIDADE	4	13,00	52,000	MAURÍCIO DE SOUZA
128	13176	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA 1LT	UNIDADE	102	6,35	647,700	MARIPEL
129	9445	COLA BRANCA LAVAVEL NAO TOXICA 500GR	UNIDADE	120	3,49	418,800	MARIPEL
140	32177	COLECAO DVD BACKYARDIGANS: O MUNDO NO QUINTAL - TRIPLO	UNIDADE	4	80,00	320,000	WARNER
141	32181	COLECAO DVD BACKYARDIGANS: OS FANTASMINHAS!	UNIDADE	4	27,00	108,000	WARNER
156	32184	DVD A ERA DO GELO - TRIPLO	UNIDADE	4	80,00	320,000	FOX
157	32180	DVD A FAMILIA DO FUTURO	UNIDADE	4	27,00	108,000	WALT DISNEY
158	32185	DVD A MAGIA DO NATAL	UNIDADE	4	40,00	160,000	WALT DISNEY
160	32183	DVD ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	UNIDADE	4	27,00	108,000	WALT DISNEY
161	32190	DVD ATLANTIS: O REINO PERDIDO	UNIDADE	4	27,00	108,000	WALT DISNEY
162	32182	DVD BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	UNIDADE	4	27,00	108,000	REXMORE
171	22116	DVD DE DESENHOS ANIMADOS VARIADOS	UNIDADE	45	40,00	1.800,000	WALT DISNEY
178	32188	DVD DORA A AVENTUREIRA - MELHORES AMIGOS	UNIDADE	4	40,00	160,000	PARAMONT
179	32187	DVD FABULAS DISNEY VOL 2	UNIDADE	4	40,00	160,000	WALT DISNEY
180	32186	DVD FABULAS DISNEY VOL. 1	UNIDADE	4	40,00	160,000	WALT DISNEY
181	32189	DVD HERCULES	UNIDADE	4	27,00	108,000	COOPERDISC
183	32178	DVD OS SEM FLORESTA	UNIDADE	4	40,00	160,000	PARAMONT
185	32179	DVD TURMA DA MONICA EM CINE GIBI O FILME	UNIDADE	4	27,00	108,000	PARAMONT
187	21993	E.V.A EMBORRACHADO PLACA DE 600X400 MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	25140	1,05	26.397,000	VMP
188	15483	ELASTICO LATEX EMB. C/ 500 G	PACOTE	5	9,30	46,500	REDBOR
195	10062	ENVELOPE KRAFT 28 X 20 C/ 250UN	CAIXA	5	25,00	125,000	IPECOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

213	32812	FEIXE PARA COLAR TIPO OURO VELHO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100	0,63	63,000	GENERIC
214	21996	FIO DE SILICONE P/ CONFECCAO DE BIJUTERIA	METRO	300	0,34	102,000	CATARINENSE
215	32807	FIO ENCERADO NA COR BEGE ROLO C/ APROX. 100 MTS	UNIDADE	10	23,00	230,000	ARANHA
216	32808	FIO ENCERADO NA COR MARRON ROLO C/ APROX. 100 MTS	UNIDADE	10	23,00	230,000	ARANHA
217	32809	FIO ENCERADO NA COR PRETO ROLO C/ APROX. 100 MTS	UNIDADE	10	23,00	230,000	ARANHA
223	15039	FITA DE CETIM	METRO	100	1,20	120,000	PROGRESSO
233	22098	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO CX C/ 40 CX DE 64 UNID CADA BRANCO	CAIXA	6	30,00	180,000	DELTA
235	15349	GLITTER ESCOLAR EMB C/3 GR CORES DIVERSAS	UNIDADE	120	0,82	98,400	HONEY
244	21934	GRAMPO TRILHO DE METAL P/ ARQUIVAMENTO DE ATE 500 FOLHAS DE PAPEL CX C/ 50 UND	CAIXA	22	4,39	96,580	BRW
245	22099	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO INTEIRISSO PCT C/ 50 UNID	PACOTE	121	5,59	676,390	IARA
254	28872	JOGO DE MESA C/ CADEIRAS INFANTIL MEDINDO APROX. 57,5 X CM DE LARGURA E 47 CM DE ALTURA, C/ 4 CADEIRAS	UNIDADE	2	285,00	570,000	JB
257	32222	JOGO LINCE ALFABETICO	UNIDADE	2	56,25	112,500	GROW
260	24506	JUTA CORES VARIADAS	METRO	180	17,90	3.222,000	GENÉRICO
263	32841	LA PACOTE C/ 5 NOVELO DE 100g CADA	PACOTE	75	17,00	1.275,000	PINGUIM
264	32127	LACOS COM BISCUIT	UNIDADE	1500	7,00	10.500,000	GENÉRICO
265	32125	LANTEJOULA PCTE 250g CORES VARIADAS	PACOTE	30	34,00	1.020,000	TRADER
269	22109	LASTEX FINO ROLO 10m CORES DIVERSAS	UNIDADE	200	1,03	206,000	REAL
270	22003	LESY BRANCA 100% ALGODAO LARGURA 1,10M	METRO	300	57,75	17.325,000	GERALDO ARAUJO
271	28987	LESY BRANCO 100% ALGODAO LARG 02	METRO	300	57,75	17.325,000	GERALDO ARAUJO
272	22004	LESY COLORIDA 100% ALGODAO LARGURA 1,10M	METRO	300	60,00	18.000,000	GERALDO ARAUJO
276	22000	LINHA P/ COSTURA BRANCA 1000M	UNIDADE	60	6,07	364,200	SETA
277	24481	LINHA P/ CROCHE EM ALGODAO FIO N 8/2 1000M DIVERSAS CORES	UNIDADE	110	11,80	1.298,000	CIRCULO
288	32145	LIXA PARA MADEIRA No 220	UNIDADE	100	0,70	70,000	TIGRE
289	28944	MANTA ACRILICA	METRO	900	10,50	9.450,000	PLUMATEX
295	29017	MOLDES VAZADOS	UNIDADE	40	9,20	368,000	ACRILEX
296	24446	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA CENTRAL 12g	UNIDADE	30	1,50	45,000	RADEX
297	23396	MOUSE OPTICO PADRAO USB	UNIDADE	24	8,20	196,800	PC TOP
298	9395	MOUSE OTICO PADRAO PS2	UNIDADE	9	8,00	72,000	PC TOP
299	28951	OLHOS DE BICHINHOS P/ ARTESANATO PCTE C/ 10 UND	PACOTE	120	6,00	720,000	ARANHA
306	19551	PANDEIRO	UNIDADE	6	215,00	1.290,000	LUEN
307	28933	PANDEIRO 8 POLEGADAS	UNIDADE	6	140,00	840,000	QUERINO
330	32202	PAPEL VERGE A4 180g PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS	PACOTE	15	9,40	141,000	OFFPAPER
331	24432	PAPEL VERGE BRANCO A4 180g PCT 50 FOLHAS	PACOTE	8	9,40	75,200	OFFPAPER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

332	22043	PASSAFITA BRANCO N 01	METRO	600	17,00	10.200,000	TRADER
333	13197	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO	UNIDADE	25	4,30	107,500	FRAMA
334	9835	PASTA AZ - LOMBO LARGO	UNIDADE	80	4,30	344,000	FRAMA
335	21964	PASTA AZ DE PAPELÃO 8 CM	UNIDADE	36	4,30	154,800	FRAMA
347	32802	PEDRARIA LENTILHA CORES VARIADAS	KILO	2	95,00	190,000	GENÉRICO
348	32805	PEDRARIA MICANGAO AMARELO	KILO	0,5	32,13	16,065	GENÉRICO
350	32801	PEDRARIA PITANGA CORES VARIADAS	KILO	2	108,00	216,000	PLUMAS
351	22048	PEDRARIA TAMANHO GRANDE P/ CONFEC DE BIJUTERIAS	KILO	15	80,00	1.200,000	PLUMAS
352	28928	PEDRARIA TAMANHO PEQUENO P/ CONFEC DE BIJUTERIAS	KILO	15	80,00	1.200,000	PLUMAS
353	32804	PEDRIARIA MICANGAS TRANSPARENTES	KILO	0,5	40,00	20,000	MACRO
354	21963	PEN DRIVE CAPAC 2 GB CONEXAO USB 2.0 OU MAIOR MEMORIA FLASH	UNIDADE	4	19,00	76,000	KINGSTON
355	21953	PEN DRIVE CAPAC 4 GB CONEXAO USB 2.0 OU MAIOR MEMORIA FLASH	UNIDADE	13	17,00	221,000	KINGSTON
356	32205	PEN DRIVE CAPAC 8 GB CONEXAO USB 2.0 OU MAIOR MEMORIA FLASH	UNIDADE	6	27,00	162,000	KINGSTON
363	9873	PINCEL ATOMICO COR AZUL	UNIDADE	5	1,10	5,500	JAPAN
364	9819	PINCEL ATOMICO COR AZUL - CX 12 X 1	CAIXA	28	13,20	369,600	JAPAN
365	9441	PINCEL ATOMICO COR PRETO	UNIDADE	5	1,10	5,500	JAPAN
366	9818	PINCEL ATOMICO COR PRETO - CX 12 X 1	CAIXA	40	13,20	528,000	JAPAN
367	23772	PINCEL ATOMICO COR VERDE	UNIDADE	5	1,10	5,500	JAPAN
368	15501	PINCEL ATOMICO COR VERDE CX 12X1	CAIXA	17	13,20	224,400	JAPAN
369	23771	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO	UNIDADE	5	1,10	5,500	JAPAN
370	9820	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO - CX 12 X 1	CAIXA	17	13,20	224,400	JAPAN
386	9821	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	UNIDADE	260	1,28	332,800	BRW
387	9822	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	UNIDADE	260	1,28	332,800	BRW
388	24539	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	UNIDADE	10	1,28	12,800	BRW
403	15463	PRANCHETA EM AGLOMERADO C/ PRENDEDOR METALICO MED. APROX. 33X23 CM	UNIDADE	80	1,28	102,400	STALLO
412	32206	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 500 g - COR AZUL	UNIDADE	15	69,00	1.035,000	RADEX
413	32208	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 500 g - COR PRETO	UNIDADE	15	69,00	1.035,000	RADEX
414	19554	RECO RECO	UNIDADE	6	179,00	1.074,000	PHOENIX
419	9800	REFIL PARA COLA QUENTE - FINO	UNIDADE	720	0,34	244,800	RENTCOLA
420	15330	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	750	0,69	517,500	RENTCOLA
422	21952	REGUA CRISTAL EM POLIESTIRENO 30 CM REFORCADA	UNIDADE	631	0,90	567,900	WALEU
449	24483	TECIDO ETAMINE P/ PONTO CRUZ	METRO	1030	14,10	14.523,000	PERIPAN
453	28978	TECIDO PARA CORTINA PRETO	UNIDADE	2	13,65	27,300	DELFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
GNPJ:37.465.556/0001-63

454	28977	TECIDO PARA CORTINA VERMELHO	UNIDADE	2	13,65	27,300	DELFIN
458	32126	TECIDO XADREZ PARA BORDAR	METRO	400	22,00	8.800,000	IBIRAPUERA
468	15503	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CABO EM PLASTICO PEQUENA	UNIDADE	410	0,85	348,50	JAPAN
484	32584	TINTA P/ TECIDO 250g CORES VARIADAS	UNIDADE	2540	8,00	20.320,000	ACRILEX
485	9814	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - COR AZUL - CX 12 X1	CAIXA	7	26,50	185,500	JAPAN
486	9815	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - COR PRETO - CX 12 X1	CAIXA	7	26,50	185,500	JAPAN
487	9816	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - COR VERMELHO - CX 12 X1	CAIXA	2	26,50	53,000	JAPAN
488	15504	TINTA PARA PINCEL ATUMICO - COR VERDE CX 12 X1	CAIXA	4	26,50	106,000	JAPAN
492	32842	TNT - TECIDO NAO TECIDO, DIMENSOES: NO MÍNIMO 1,40 M DE LARGURA CORES VARIADAS	METRO	7520	0,85	6.392,00	SULTECE
495	28955	VELCRO BRANCO (FECHO DE FITA) 16MM DE LARG. 100% POLIAMIDA	METRO	350	5,00	1.750,000	TECA
498	24489	VIES CORES VARIADAS	METRO	1050	6,00	6.300,000	DESTAC
					TOTAL	247.249,715	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

04- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
001- Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
04- Administração
122- Administração Geral
0004- Gestão Administrativa
2006- Manutenção Atividades Séc. Plan. Adm e Finanças
71 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0024- Gerenciamento Global da Educação
2012- Manutenção da Secretaria de Educação
99 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

05- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
003 – Fundeb 40
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0028- Aperfeiçoamento e Valorização de Educadores
2021 – Fundeb 40 - Fundamental
144 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
001- Fundo Municipal de Saúde

Av. Mato Grosso, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

10- Saúde
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033- Bloco de MAC Ambulatorial e Hospitalar
2030- Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
001- Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
301- Atenção Básica
0032- Bloco de Atenção Básica
2029- Bloco I – Atenção Básica
202 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

06- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
001- Fundo Municipal de Saúde
10- Saúde
305- Atenção Básica
0036- Bloco de Vigilância em Saúde
2031- Bloco III – Vigilância em Saúde
245 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
001- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
20- Agricultura
606- Extensão Rural
0040- Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária
2036- Manutenção do Depto. de Agricultura e Pecuária
276 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
001- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
08- Assistência Social
243 - Assistência a Criança e Ao Adolescente
0041- Proteção Social Básica
2046- Manutenção do Conselho Tutelar
296 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
001- Fundo Munic. De Assistência Social, Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

08- Assistência Social
243 - Assistência a Criança e Ao Adolescente
0041- Proteção Social Básica
2047- Manutenção do PETI
302 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

08- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
001- Secretaria Mun. Assistência Social, Trabalho e Cidadania
08- Assistência Social
244- Assistência Comunitária
0041- Proteção Social Básica
2038- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
313 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

09 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
0021 - Urbanização e Manutenção de áreas publicas
2040 - Manutenção do Depto. de Obras e Transportes
359 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0041 – Proteção Social Básica
Projeto: 2.051 – Implantação e Execução do Programa Amigo de Valor
401 - Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 38/2012**, seus anexos e as propostas das classificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 30 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

P.C. SCHNAUFER ME
CNPJ: 07.472.165/0001-05

H.C COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME
CNPJ: 36.917.771/0001-95

FABIO MENEZES E SILVA ME
CNPJ: 05.688.933/0001-37